



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

# Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 141 - JULHO/AGOSTO- 2017



## Três dias de intensos debates sobre o Brasil

Ao abrir oficialmente o Congresso Nacional do IAB – 174 anos, no dia 1º de setembro, em João Pessoa (PB), o presidente nacional do Instituto, Técio Lins e Silva, ressaltou a importância do debate em torno dos temas escolhidos, principalmente quando o País atravessa um dos momentos mais difíceis da sua história. “É com alegria que vejo tanta gente interessada em discutir o papel do jurista e do Direito na busca de soluções para a crise política que vivemos”, afirmou, para uma plateia de mais de dois mil advogados e estudantes de Direito, que lotaram o Teatro Pedra do Reino. Assim, Técio dava o tom que predominou nos três dias do evento, onde o tema central – *O papel do Direito na construção de um novo Brasil* – foi abordado em painéis sobre as reformas política e trabalhista, ativismo judicial, democracia e corrupção, entre outros.

Rafael Passos





## Mensagem do presidente

**N**uma incontestável demonstração de vitalidade, aos 174 anos de sua fundação, o Instituto dos Advogados Brasileiros reuniu mais de dois mil advogados e estudantes de Direito no Teatro Pedra do Reino, em João Pessoa. O futuro da advocacia brasileira participou com impressionante entusiasmo do I Congresso Nacional do IAB, realizado em parceria com a CAA/PB e marcado pelo alto nível das intervenções dos palestrantes, pela relevância e atualidade dos temas discutidos e por uma expressiva repercussão na mídia.

Ao final das palestras, proferidas por juristas de diversos segmentos do Direito, a plateia acolheu a Carta da Paraíba, aprovada por aclamação. Por meio do documento, o IAB exortou os advogados a não aceitar violações às garantias individuais previstas na Constituição Federal e aos direitos dos trabalhadores do campo e das cidades. E os convocou a exigir reformas políticas urgentes, que legitimem a representação popular, estabelecendo um novo pacto social capaz de fortalecer o Estado Democrático de Direito.

A experiência dos últimos anos é bem significativa para se avaliar a importância da presença do advogado na vida pública brasileira. Ainda estamos longe de exercer o papel desempenhado pelos advogados em países desenvolvidos, como, por exemplo, os Estados Unidos, possuidor de uma justiça modelar, eficiente e desburocratizada. Mas, a advocacia brasileira tem percorrido uma trajetória marcada pela resistência a tempos de trevas e, paralelamente, pela satisfação cívica de contribuir para o aprimoramento da ordem jurídica nacional.

Neste difícil momento da história do País, o IAB consolidou o caráter nacional da Casa de Montezuma, ao discutir temas fundamentais, repudiar as ameaças à democracia, rememorar o terrorismo institucional enfrentado pela advocacia na ditadura militar, apontar soluções para a saída da crise política e demonstrar qual é o papel do Direito na construção de um novo Brasil.

*Técio Lins e Silva*

A advocacia brasileira tem percorrido uma trajetória marcada pela resistência a tempos de trevas e, paralelamente, pela satisfação cívica de contribuir para o aprimoramento da ordem jurídica nacional

## Medalha e posses

O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba (CAA/PB), Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima (foto), recebeu a Medalha Montezuma, uma das principais comendas do IAB, que lhe foi entregue



pelo presidente nacional, Tércio Lins e Silva, no encerramento do I Congresso Nacional do IAB, realizado em parceria pelas duas entidades.

Na ocasião, o presidente nacional do IAB deu posse, como membros efetivos, aos advogados Jader da Silveira Marques e Carlos José Santos da Silva, o *Cajé*.

Nos meses de julho e agosto, também tomaram posse, como membros efetivos, os advogados Rafael Lorenzo Fernandez Koatz, Rodolpho Cezar Aquilino Bacchi, Hélio Rubens Brasil, Wladimir Soares de Brito, Marcelo Motta Veiga, Alexis Lemos Costa, Sandro Lunard Nicoladeli, Luísa Cristina Bottrel Souza, Raimundo Nonato Chaves Neto, Márcia Cristina Xavier de Souza, André Luís Mançano Marques, Márcio Alvim Trindade Braga, Luciano Bandeira Arantes e Luís Fernando de França Romão.

Como membros honorários, foram empossados o procurador-chefe do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro, Fábio Goulart Villela; o delegado da Polícia Civil do RJ Edézio de Castro Ramos Júnior; o coordenador do curso de Direito da Faculdade Mackenzie Rio, Antônio Renato Cardoso da Cunha, e a defensora pública do RJ Elisa Costa Cruz.

## Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

### Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Tércio Lins e Silva

1º VICE-PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez

2º VICE-PRESIDENTE: Duval Vianna

3º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes

SECRETÁRIO-GERAL: Jacksohn Grossman

DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Eduardo de Campos Machado

DIRETOR-SECRETÁRIO: Fernando Máximo de A. Pizarro Drummond

DIRETOR-SECRETÁRIO: Adriana Brasil Guimarães

DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Junior

DIRETOR FINANCEIRO: Sydney Limeira Sanches

DIRETOR CULTURAL: João Carlos Castellar Pinto

DIRETOR DE BIBLIOTECA: Aurélio Wander Chaves Bastos

DIRETOR ADJUNTO: Ester Kosovski

DIRETOR ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto

DIRETOR ADJUNTO: Carlos Roberto Schlesinger

DIRETOR ADJUNTO: Luiz Felipe Conde

ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

### DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristoteles Atheniense

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Paulo Lins e Silva

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INTERIOR: Armando de Souza

DIRETORA ACADÊMICA: Maria Lucia Gyrao

DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS: João Luiz Duboc Pinaud

DIRETORA DE COMISSÕES, LEGISLAÇÃO E PESQUISA: Vanusa Murta Agrelli

DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: Thales Rezende

Rodrigues de Miranda

DIRETORA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM: Ana Tereza Basilio

DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO: Renato de Moraes

DIRETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Arnon Velmovitsky

DIRETORA DE SEDE: Kátia Tavares

PROCURADOR-GERAL: Paulo Penalva Santos

OUVIDOR-GERAL: Rogério Álvaro Serra de Castro

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080

Telefax: (21) 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br



### Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)

Redação: Ricardo Gouveia

Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB

Impressão: Gráfica Rio DG

Tiragem: 1.800 exemplares

# IAB exige reforma política que dê legitimidade ao Poder Legislativo



O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) convocou os advogados e demais integrantes do universo jurídico a “exigir reformas políticas urgentes, com a finalidade de dotar o Poder Legislativo de efetiva legitimidade e representação popular, de modo a que se estabeleça um novo pacto social, como forma de se fortalecer o Estado Democrático de Direito”. A convocação foi feita ao final do I

Congresso Nacional do IAB – 174 anos, com a aprovação, por aclamação, da Carta da Paraíba, lida pelo presidente nacional do IAB, Tércio Lins e Silva, no Centro de Convenções de João Pessoa (PB). O evento foi encerrado com palestra do vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, que falou sobre Democracia e a judicialização da política no Brasil.

## Toffoli: ‘Judicialização da política é decorrente da crise de representação’



No encerramento do Congresso Nacional do IAB, no dia 2 de setembro, o ministro do STF Dias Toffoli, em sua palestra sobre Democracia e judicialização da política no Brasil, fez um histórico do surgimento do Judiciário como poder moderador e disse que a judicialização da política é uma

tendência mundial. “Surgem reclamações a respeito de um certo ativismo e da ingerência do Poder Judiciário nas questões dos outros poderes, mas isso é decorrente da crise de representação”, afirmou.

O ministro, que será o próximo presidente do STF dentro de um ano, disse que, durante a ditadura militar, de 1964 a 1985, o Poder Judiciário foi “mantido na estufa”, arbitrando conflitos individuais. “O poder moderador foi exercido pelos militares, numa usurpação do papel do Judiciário”, criticou. O ministro acrescentou que, com o fim da ditadura, “criaram-se novos mecanismos de acesso à Justiça e as demandas que estavam adormecidas desaguaram no Judiciário”.

## CARTA DA PARAÍBA

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), por ocasião do seu I Congresso Nacional, realizado na cidade de João Pessoa (PB), de 31 de agosto a 2 de setembro, comemorativo ao seu 174º aniversário de fundação, concita os advogados e demais integrantes do universo jurídico a adotarem as seguintes posturas:

1) Não aceitar, incondicionalmente, quaisquer violações às garantias individuais previstas na Constituição Federal, notadamente aquelas que dizem respeito às limitações à utilização do habeas corpus como instrumento garantidor da liberdade de ir e vir; ao direito dos acusados em geral de não produzirem prova contra si, especialmente em supostas “colaborações” com os órgãos de persecução penal, e ao direito de serem considerados inocentes até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória;

2) não aceitar, incondicionalmente, violações aos direitos dos trabalhadores do campo e das cidades, pugnano pelo pleno emprego e pelo estrito cumprimento de suas garantias sociais, tais como aposentadoria condigna, educação e assistência médico-hospitalar para si e seus familiares;

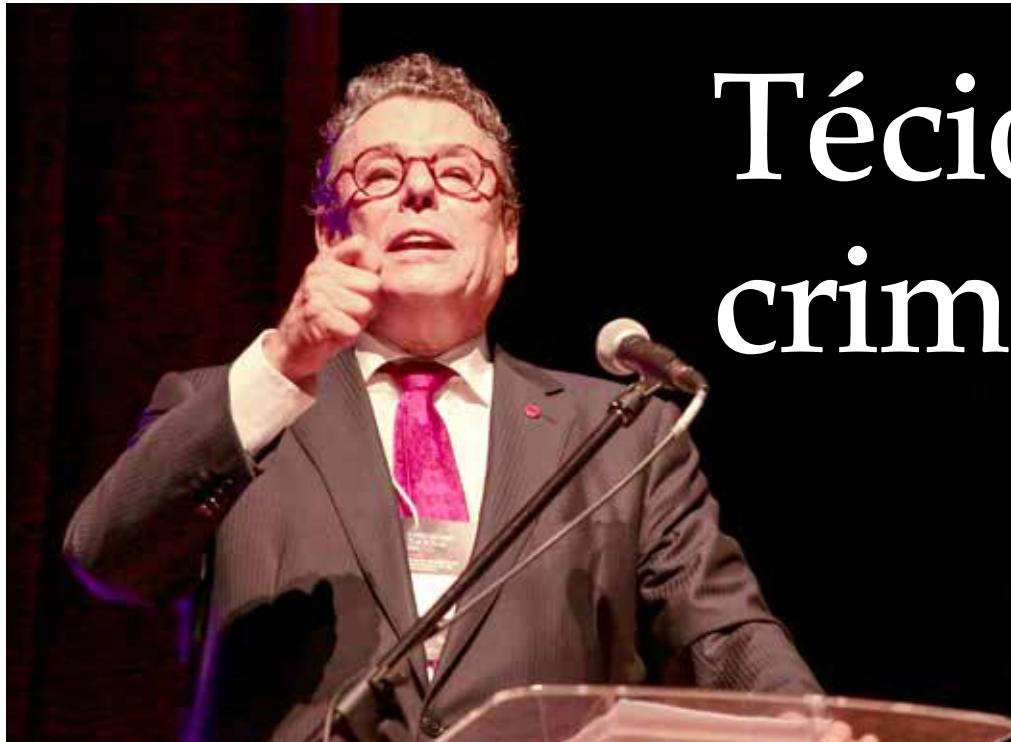
3) exigir reformas políticas urgentes, com a finalidade de dotar o Poder Legislativo de efetiva legitimidade e representação popular, de modo a que se estabeleça um novo pacto social, como forma de se fortalecer o Estado Democrático de Direito.

João Pessoa, 2 de setembro de 2017.

**Tércio Lins e Silva**  
Presidente nacional do IAB

**Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima**  
Presidente da CAA/PB

Não aceitar, incondicionalmente, quaisquer violações às garantias individuais previstas na Constituição Federal, notadamente aquelas que dizem respeito às limitações à utilização do habeas corpus como instrumento garantidor da liberdade de ir e vir



# Técio: 'Cl... criminaliz...

“  
Mesmo na época da ditadura militar, os escritórios de advocacia não tinham seus arquivos violados nem as conversas com os clientes gravadas com autorização da Justiça

”  
Técio Lins e Silva

**E**m sua palestra magna, na abertura do Congresso Nacional do IAB, o presidente Técio Lins e Silva fez duras críticas às operações realizadas com estardalhaço pelo Ministério Público e a Polícia Federal, e lembrou que, mesmo na época da ditadura militar, os escritórios de advocacia não tinham seus arquivos violados nem as conversas com os clientes gravadas com autorização da Justiça. “Não é por esse fanatismo que iremos alcançar soluções”, sentenciou. Segundo Técio, esse clima que se instalou no País “levou à criminalização da própria advocacia criminal, mas as prerrogativas dos advogados são prerrogativas dos cidadãos que nós representamos”.

Técio voltou a criticar decisão do Supremo Tribunal Federal que permite a execução de pena após condenação em segunda instância, antes do trânsito em julgado. “Quem defende essa tese acredita que a pena privativa de liberdade é solução para tudo, não importa o que dizem as leis”, afirmou. Ele lembrou que começou a exercer a advocacia em um momento muito difícil, após o golpe militar de 1964 e a edição do Ato Institucional nº 5, em 1968, quando o Congresso Nacional foi fechado e três minis-



Rafael Passos

O Congresso Nacional do IAB foi o maior evento jurídico da história da Paraíba, com mais de dois mil advogados e estudantes inscritos

tros do Supremo foram cassados. Ele também citou a Constituição de 1988, que “trouxe novamente as garantias democráticas”, até chegar aos dias atuais em que, segundo ele, “vivemos tempos de cólera, tempos obscuros, difíceis”.

O Congresso Nacional do IAB, que começou no dia 31 de agosto, com workshops, e terminou no dia 2 de setembro, foi um marco na comemoração dos 174 anos do IAB, que é a instituição jurídica mais antiga das Américas. O papel do Direito na construção de um novo Brasil foi o tema central do evento, realizado pelo IAB em parceria com a Caixa de

Assistência dos Advogados da Paraíba (CAA/PB) e a Luz Criações.

Entre os motivos que levaram o IAB a realizar seu primeiro congresso nacional em João Pessoa, Técio Lins e Silva citou a necessidade de nacionalizar o IAB, que tem sede no Rio de Janeiro, mas reúne advogados de todo o Brasil, além do fato de o Nordeste ser o berço de grandes juristas brasileiros. Citando com orgulho os títulos que recebeu, de cidadão paraibano e de cidadão pessoense, Técio convocou os participantes do congresso a se unirem em torno da defesa do Estado Democrático de Direito.

# ima no País é de zação da advocacia'



Torquato Jardim, Luciana Lóssio, Carlos Fábio Ismael, Bernardo Cabral e Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

## Dificuldades para realização da reforma política

Um dos debates mais concorridos foi sobre a Reforma política. Todos os participantes do painel – o ex-presidente do Conselho Federal da OAB Bernardo Cabral; o ministro da Justiça, Torquato Jardim; a presidente da Associação de Magistradas Eleitorais Ibero-Americanas, Luciana Lóssio, e o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira – apontaram dificuldades para que ocorram mudanças no sistema eleitoral.

Ex-deputado federal e ex-senador, Bernardo Cabral, que foi o relator da Assembleia Constituinte de 1988, desejou que a reforma atualmente em discussão no Congresso “possa ser útil ao País”, mas disse não acreditar “que ela seja concluída em menos de três anos”. Ressaltando que “o País vive uma fase muito difícil”, ele afirmou que “há muita gente que se beneficia do quanto pior, melhor”.

O ministro Torquato Jardim também falou sobre crise: “Fala-se muito em crise, mas crise é oportunidade. Não vejo motivos para se temer a crise, pois hoje vivemos sob a égide da Constituição”. Sobre as críticas aos políticos, ele disse que “condenar a classe política como um todo é condenar a democracia” e que “qualquer sistema multipartidário falho é melhor que o sistema unipartidário”.

### Situação vergonhosa

A advogada e ex-ministra do TSE Luciana Lóssio focou sua palestra na baixa representação feminina no Legislativo brasileiro. Ela classificou de “lamentável e vergonhoso” o 154º lugar ocupado pelo Brasil no ranking mundial de mulheres nos parlamentos, com apenas 10,7% das cadeiras, embora seja a 10ª economia do mundo.

Para Luciana Lóssio, a aprovação da PEC 134/15, que garantiria a reserva de 10% das vagas das câmaras de vereadores de todos os municípios, assembleias legislativas estaduais e da Câmara Federal para candidatas mulheres, poderia ajudar a aumentar gradativamente a representação feminina em todos os níveis do Poder Legislativo. Reconhecendo que já existem alguns mecanismos nesse sentido, a advogada afirmou: “Falta vontade. Falta que os partidos políticos, de fato, cumpram as disposições legais, pois os incentivos que hoje existem na lei não são cumpridos”.

Marcelo Henriques de Oliveira, que também foi membro do Conselho Federal da OAB, afirmou que a reforma do sistema eleitoral brasileiro “é uma questão que parece que anda para a frente e para trás”. Ele questionou: “Onde e por quem deve ser feita a reforma política?”, e referiu-se à “intromissão do Judiciário nos assuntos do Congresso”.



Condenar a classe política como um todo é condenar a democracia. Qualquer sistema multipartidário falho é melhor que o sistema unipartidário



Torquato Jardim

# Devido processo legal negociado ao sabor das conveniências



Da esq. para a dir., Liana Cirne Lins, Raoni Vita e Sergio Tostes

Rafael Passos

“A crise política está causando o descrédito absoluto das instituições, inclusive do Poder Judiciário, que tem permitido que o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório sejam negociados ao sabor das conveniências.” A afirmação foi feita no painel Instituições e Democracia pela doutora em Direito Público Liana Cir-

ne Lins. Ela afirmou, ainda, que “convicções políticas não podem ser aplicadas ao Direito”. O tema também foi debatido pelo 3º vice-presidente do IAB, Sergio Tostes, com mediação do vice-presidente da OAB/PB, Raoni Vita.

Tostes saiu em defesa das prerrogativas da advocacia e do cumprimento dos princípios constitu-

cionais: “Não há hierarquia entre advogados e juízes, que ocupam instituições que existem para garantir a democracia e os direitos”. Ele defendeu também a realização de uma nova Assembleia Constituinte. “A Constituição de 1988 foi tão deformada que perdeu a sua validade, tornando-se um monstro”, diagnosticou.

## Delaíde Arantes: ‘Brasil não precisa de reforma trabalhista’



Da esq. para a dir., Cezar Britto, Delaíde Arantes, Rita Cortez e Renato Saraiva

“O Brasil não precisa de reforma trabalhista, mas de crescimento econômico, investimentos e reforma tributária”, afirmou a ministra Delaíde Arantes, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que participou do painel sobre Reforma trabalhista, mediado pela 1ª vice-

presidente do IAB, Rita Cortez. Na abertura do painel, Rita afirmou que “a reforma provocará a destruição dos direitos dos trabalhadores”.

Delaíde Arantes fez duras críticas à Lei 13.467/2017, que alterou a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e entrará em vigor no próximo dia 11 de novembro. Cezar Britto, que esteve à frente do CFOAB de 2007 a 2010, chamou a reforma de “Consolidação das Lesões Trabalhistas”. Segundo ele, “a nova lei piora o sistema e agrava a exploração”. O procurador Renato Saraiva alcunhou a reforma de “Deforma trabalhista”, porque, segundo ele, a mudança suprimiu diversas garantias dos assalariados.

## País é o terceiro no mundo que mais utiliza a arbitragem

O Brasil hoje é o terceiro país do mundo que mais utiliza a arbitragem para a resolução de conflitos. A informação foi destacada no painel Arbitragem e questões controvertidas no novo CPC, sob a mediação da diretora secretária do IAB, Adriana Brasil Guimarães. A diretora de Mediação, Conciliação e Arbitragem do IAB, Ana Tereza Basílio, lembrou que “a arbitragem não foi introduzida no País pela Lei 9.307, de 1996, mas restaurada por ela, pois a nossa primeira Constituição, de 1824, a previa”.

A vice-presidente do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA), Adriana Braghetta, acrescentou que o Brasil é o terceiro país do mundo que mais recorre à arbitragem. Segundo ela, “o País se tornou um dos maiores utilizadores dos seus mecanismos, por ser signatário de diversos tratados internacionais”. Para o doutor em Direito pela PUC/SP Luiz Rodrigues Wambier, o estímulo aos meios alternativos deve constar da formação dos advogados.

Rafael Passos



Da esq. para a dir., Adriana Braghetta, Luiz Rodrigues Wambier, Adriana Brasil Guimarães e Ana Tereza Basílio



Otto Rodrigo Melo Cruz



Margarida Lacombe



Pedro Lenza



Daniel Sarmento

# Diálogo entre poderes diminuirá ativismo judicial

O diálogo institucional entre os poderes é o caminho para evitar o protagonismo do Judiciário. Este é o entendimento dos palestrantes que participaram do painel O ativismo judicial e o Poder Legislativo. Para o doutor em direito processual pela Faculdade de Direito da USP Pedro Lenza, “o protagonismo do Supremo Tribunal Federal é resultado da omissão

do Congresso Nacional”. Segundo ele, “a partir do momento em que o Legislativo recua, o Judiciário avança e amplia sua área de poder”. Lenza defendeu o diálogo institucional para garantir o equilíbrio entre os poderes.

O advogado e ex-procurador da República Daniel Sarmento criticou a visão tradicional que concede a última palavra ao STF.

“Seria preferível, nesse campo, adotar-se um modelo que não atribua a nenhuma instituição, nem ao Legislativo, nem ao Judiciário, o direito de errar por último, abrindo-se a permanente possibilidade de correções recíprocas”, propôs. A pós-doutora pela Fordham Law School University (EUA) Margarida Lacombe também apoiou o diálogo institucional entre os poderes e defendeu que o STF, antes de realizar os seus julgamentos, deveria considerar o que está na pauta no Congresso Nacional. As discussões foram mediadas pelo coordenador de assuntos acadêmicos do Centro Universitário de João Pessoa (Unipê), Otto Rodrigo Melo Cruz.

## ‘A política está sendo criminalizada’



Da esq. para a dir., Fábio George, Juarez Tavares, Ana Paula Albuquerque e João Carlos Castellar

No painel Corrupção e crise do Direito Penal, o advogado e ex-procurador da República Juarez Tavares (*ver entrevista à pág. 8*) afirmou: “Precisamos estabelecer limites ao poder público e à sua sanha punitiva, não permitindo a criminalização da política, que é essencial à democracia e está sendo criminalizada pela expansão do direito penal”. Do painel, mediado pela professora Ana Paula Albuquerque, da Universidade Federal da Paraíba, também participaram o procurador da República Fábio George e o diretor Cultural do IAB, João Carlos Castellar.

Fábio George apresentou visão divergente: “O direito penal tem uma capacidade limitada para combater a corrupção generalizada”. Ele defendeu a execução provisória da pena de prisão, após a sua confirmação pela segunda instância. João Carlos Castellar refutou a máxima de que o Brasil é o País da impunidade. “É inaceitável tal afirmação, tendo em vista que há 700 mil presos no sistema penitenciário brasileiro”, afirmou o diretor Cultural e membro da Comissão de Direito Penal do IAB.

## Pelo fim da proibição ao consumo de drogas

“A política de guerra às drogas, lançada pelo presidente americano Richard Nixon em 1971, se espalhou pelo mundo e não

obteve êxito, embora tenha aumentado expressivamente a taxa de encarceramento em diversos países, como o Brasil, que hoje possui a quarta maior população carcerária do planeta.” A afirmação foi feita pela juíza aposentada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Maria Lúcia Karam, na mesa redonda sobre Sistema penitenciário e Lei de Drogas, mediada pelo coordenador do IAB para a região Nordeste, Carlos Pessoa Aquino. Karam defendeu “o fim da proibição à produção, ao comércio e ao consumo de todas as drogas”.

Do mesmo painel participou a integrante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Maria Tereza Uille, que opinou pelo “encaminhamento da questão das drogas para uma política de saúde”. Segundo a palestrante, “os EUA, que têm a maior população carcerária do mundo, estão diminuindo o número de detentos nas suas unidades carcerárias, enquanto no Brasil estamos assistindo a um crescente processo de superencarceramento”.



Rafael Passos

Da esq. para a dir., Maria Tereza Uille, Carlos Pessoa Aquino e Maria Lucia Karam

# ‘O direito penal pode servir de instrumento autoritário’

**A**o participar do painel sobre **Corrupção e crise do Direito Penal**, no I Congresso Nacional do IAB, o professor titular de Direito Penal da Uerj, advogado e ex-procurador da República Juarez Tavares afirmou que “a política está sendo criminalizada pela expansão do direito penal”. Nesta entrevista, ele aprofunda sua análise e diz: “O Estado autoritário sempre se volta contra a advocacia, que, por essência, deve se contrapor à sua política intervencionista”.



Rafael Passos

“A delação premiada viola direitos, como o da necessária separação entre acusação e defesa e, principalmente, da dignidade humana, porque transforma o investigado em mero instrumento da política punitivista do Estado”

**Quais são os riscos daquilo que o sr. chama de “elasticidade do conceito jurídico”?**

O Direito Penal tem por objetivo impor limites à intervenção punitiva do Estado, estabelecendo os elementos pelos quais será possível identificar uma conduta como criminosa. Uma vez não preenchidos tais elementos, a conduta será penalmente irrelevante. Criou-se, em 1834, o conceito de bem jurídico, que é um dado objetivo, da pessoa e suas relações, inclusive com o Estado, a ser incorporado à norma penal. Ele hoje é tratado como um pressuposto meramente formal da norma criminalizadora. Com isso, ficam diluídos os fundamentos empíricos do conceito de delito e se amplia desmesuradamente a punição, com a destruição das garantias individuais.

**É possível combater a corrupção, sem a expansão do Direito Penal, que criminaliza a política?**

A corrupção não é uma questão puramente jurídica, é produto das relações que se processam em uma determinada formação social. Como a sociedade capitalista está centrada na obtenção de ganho de qualquer natureza, só será possível conter a corrupção por meios de controle social. O direito penal contribui muito pouco para esse controle e pode, quando ampliadas suas perspectivas, servir como um instrumento autoritário que coloca em risco os direitos fundamentais e a própria democracia.

**A delação premiada é compatível com as garantias constitucionais inerentes ao regime democrático?**

Estou cada vez mais convencido de sua impropriedade constitucional, por violar diversos direitos, como o da igualdade, da ampla defesa, do juiz impar-

cial, da necessária separação entre acusação e defesa e, principalmente, da dignidade humana, porque transforma o investigado em mero instrumento da política punitivista do Estado. A delação premiada faz do advogado criminal um assessor do Ministério Público, ainda que seja, especificamente, para defender seu cliente. Quando a defesa se resume na acusação a outros imputados e não na sua contestação, como forma de fortalecimento do estado de inocência, já não se pode mais falar em estado de direito, mas em estado negocial.

**Qual é a importância da Carta da Paraíba?**

O documento ressalta, mais uma vez, o compromisso do IAB com a democracia, com a proteção da cidadania e com a construção de uma sociedade livre, justa e igualitária. O IAB é uma entidade da mais alta relevância, principalmente quando o poder se desvirtua e se fortalecem desmedidamente os órgãos de persecução penal. Sua exortação à liberdade da advocacia e à contenção do poder autoritário constitui uma palavra de ordem que deve servir de modelo de comprometimento profissional.

**A criminalização da advocacia faz parte de uma estratégia de consolidação do Estado policial?**

O Estado autoritário sempre se volta contra a advocacia, que, por essência, deve se contrapor à sua política intervencionista. Com a expansão dos conceitos jurídicos, que perdem seu significado e seu conteúdo empírico, torna-se cada vez mais fácil violar as prerrogativas dos advogados e seguir a trilha da criminalização da advocacia. Por isso, os advogados devem estar unidos em defesa de seus direitos.